



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/TO

TERMO ADITIVO Nº 01/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Processo nº 08297.001377/2021-42

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº13/2021-SR/PF/TO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

A União, por intermédio do **Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins**, com sede na Quadra 103 Sul, ACSO 01, Av. LO 01, Lote 53, CENTRO, Palmas/TO. CEP 77015-028, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0006-40, neste ato representado pelo Superintendente Regional o Senhor **RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT**, nomeado pela Portaria nº 1192/DG/PF, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 281, de 15.03.2022 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 16.052- DG/PF, de 04/04/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 064, de 04.04.2022, portador da matrícula funcional nº 11.097, já designada como **CONTRATANTE** e a Empresa **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.086.034/0001-71, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente Contrato, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência do contrato 13/2021 por tempo indeterminado a contar do dia 17/09/2022 conforme orientação normativa nº 36/2011 da AGU.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, contados a partir da data de sua assinatura, conforme entendimento expresso na Orientação Normativa AGU nº 36/2011.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor estimado mensal do presente Contrato fica ajustado em R\$42.422,37(quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$

509.068,44 (quinhentos e nove mil sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos),

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos destinados ao pagamento dos serviços objetos deste Instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 00001/200404

Fonte: 0100000000

PTRES: 172371

Elemento de Despesa: 339039 e 339047

PI: PF99900AG22

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A publicação resumida do extrato, do presente Contrato no Diário Eletrônico do Estado do Tocantins, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

BRUNO GONCALVES DE QUEIROZ:80157297187  
Digitally signed by BRUNO GONCALVES DE QUEIROZ:80157297187  
 Date: 2022.08.01 18:05:21 -03'00'

ALBERTO ALVES CUNHA:28433584855  
Digitally signed by ALBERTO ALVES CUNHA:28433584855  
 Date: 2022.08.05 12:32:32 -03'00'

Palmas/TO, na data da assinatura.

**ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**  
 Representante Legal da **CONTRATADA**  
*(Assinado Eletronicamente)*

**RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT**  
 Delegado de Polícia Federal  
 Superintendente Regional em Exercício  
 SR/PF/TO  
*(Assinado Eletronicamente)*

**TESTEMUNHAS**